

também o são². Toda produção historiográfica é localizada e comprometida com questões de seu tempo e com o lugar social de quem produz, e deste aspecto, inegavelmente, advém sua natureza revisionista (Cf. CERTEAU, 1982:65-119).

Considerando esta pluralidade interpretativa concernente ao saber histórico, buscaremos, nesse trabalho, refletir sobre as representações³ de frei Joaquim do Amor Divino Rabello e Caneca na historiografia. Nosso objetivo é problematizar algumas das interpretações construídas em torno da figura do frei e pensar sobre suas contribuições para o campo historiográfico. Dialogaremos com alguns dos trabalhos que consolidaram as imagens de Caneca na historiografia,⁴ privilegiando algumas questões: a questão nacional, o debate sobre a formação da nação brasileira e a defesa da autonomia local.

Frei Caneca foi um carmelita, filho de português e de pernambucana, nascido em Recife no ano de 1779, que atuou no cenário dos debates políticos do início do século XIX brasileiro. Por meio de vários impressos, o frei levou a público, em Pernambuco, propostas de organização política para o Brasil da época.

Além de ordenar-se no convento carmelita turonense de Recife, onde realizou seus estudos iniciais, Caneca estudou, a partir de 1800, no Seminário de Olinda.⁵ Através de sua formação, obteve embasamento para a produção e divulgação de suas ideias em sermões, cartas, votos, em seu periódico.⁶

² Ressaltamos que a existência da pluralidade de perspectivas, por meio das quais é produzido o conhecimento histórico, não invalida o pressuposto de que a pesquisa acadêmica deva ser teórica e metodologicamente rigorosa.

³ Utilizamos o termo “representação” para designarmos as construções historiográficas da figura de frei Caneca.

⁴ Consideraremos, em nossas reflexões, desde interpretações que transformaram o frei em um herói nacional, até as pesquisas revisionistas que procuraram compreendê-lo a partir da complexidade identitária e político-social experimentada à época de Caneca. As identidades políticas, por exemplo, nos anos finais da colônia e nos iniciais do império brasileiro, ainda eram muito marcadas pela pluralidade: conviviam, por exemplo, identidades locais (como a pernambucana) com a luso-brasileira. Pensar a questão identitária no período demanda, portanto, considerar-se a ausência de sentimentos nacionais bem acabados em relação ao Brasil. Sobre a questão ver JANCSÓ & PIMENTA, 2000:127-175.

⁵ A criação do Seminário de Nossa Senhora da Graça da cidade de Olinda, em 1796, inseriu-se no programa de reformas ilustradas modernizadoras, iniciadas em Portugal por Pombal e continuadas por d. Rodrigo de Souza Coutinho, visando atender ao projeto político de consolidação do império luso-brasileiro (Cf. NEVES, 1984). Embora criado em 1796, o Seminário somente começou a funcionar em fevereiro de 1800. Dirigido pelo Bispo José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, o estabelecimento, além de órgão educador, serviu à formação dos quadros políticos do Império, alinhando-se às propostas reformadoras de Souza Coutinho. Os cursos básicos do Seminário visavam formar o “filósofo prático, ou seja, [o] ilustrado apto a implementar as reformas necessárias” (LYRA, 1994:88-95). Para tanto eram lecionadas matérias como: gramática greco-latina, teologia especulativa e prática, filosofia moral, retórica, geometria, hidráulica e mineralogia (SILVA, 2004:14; LYRA, 1994:93-95; NEVES, 1984:359-371; 427).

⁶ Para acesso aos textos de frei Caneca, consultar MELLO, 1979; MELLO, 2001.

Caneca é evocado na historiografia brasileira quando se aborda a temática da Revolução Pernambucana de 1817⁷ pois, sob acusação de envolvimento na revolta, o frei permaneceu preso na Bahia até 1821 quando, então anistiado, foi solto no contexto do constitucionalismo português.⁸ Entretanto, ele é trazido à lembrança com mais força quando se trata de outro movimento autonomista pernambucano: a Confederação do Equador.⁹ Sendo considerado como um de seus ideólogos e tendo nele representativa atuação, o carmelita foi novamente preso, mas desta vez, condenado à morte, no final de 1824, e fuzilado em 13 de janeiro de 1825. A natureza de sua ação política, de modo geral marcada pela oposição ao projeto político imperial, bem como o desfecho trágico de sua vida, foram, certamente, relevantes para a construção de sua imagem na historiografia: a de republicano exaltado, radical, mas, sobretudo, a de um homem de ideias e de ação, cujos posicionamentos foram importantes na elaboração de um dos projetos políticos para a nação brasileira, o que o configurou, no limite, como um herói nacional.

Caneca e a questão nacional

Tratado por parte da historiografia (RODRIGUES, v.1, 1975; RODRIGUES, v.4, 1975; RODRIGUES, 1976; LYRA, 1998; MOTA, 2000:199-238; QUINTAS, 2001:207-262;) como defensor de uma identidade verdadeiramente nacional, Caneca parece figurar na memória como um herói da nação. Isto pode ser observado em um pequeno e recente artigo da jornalista pernambucana Lydia Barros sobre a comemoração anual do aniversário de morte do frei, realizada pelo Museu da Cidade do Recife desde 1984 (BARROS, 2009). Segundo o artigo “Caneca está no panteão dos heróis pernambucanos, sinônimo de patriotismo e identidade nacional” (*idem*) e, a partir disto, tende a ser reconhecido, como o é pela jornalista, como um herói brasileiro. Exagero ou não, é relevante observar a preponderância da figura de Caneca no imaginário da sociedade nordestina, tal como sugere João Cabral de Melo Neto, o escritor pernambucano que recriou, poeticamente, o último dia de vida de frei Caneca na obra *Auto do Frade* (Melo Neto, 1984 *apud* SILVA, 2004:2).

⁷ Para esclarecimentos sobre a Revolução Pernambucana, ver MELLO, 2004:25-63; MOREL, 2000:31-54; MOTA, 2000:199-238; LEITE, 1988; LEITE, 1984. Embora seja quase consenso historiográfico imputar ao frei a participação no movimento, alguns autores veem questionando-a. Argumenta-se que não existem documentos suficientemente capazes de atrelá-lo à atuação política no período. Sobre a questão, ver MOREL, 2000:45-49; SILVA, 2004:16-19.

⁸ A Revolução do Porto ocorreu em agosto de 1820 e teve como importante desdobramento a instauração de Cortes Constituintes em Lisboa, que começaram a funcionar em janeiro de 1821.

⁹ Para esclarecimentos sobre a Confederação do Equador, ver MELLO, 2004:163-203; LEITE, 1989.

Instruída pela ótica da formação da nação, a historiografia a qual nos referimos acima tendeu a demonstrar no pensamento de Caneca radicalismos republicanos e independentistas que visavam promover a nação brasileira. Sob tal perspectiva, a postura do frei foi atrelada a um ideal claramente nacionalista – ideal este que, provavelmente, não se encontrava completamente formulado, devido à própria incipiência da ideia de nação brasileira no período.¹⁰ Sem analisar com profundidade a totalidade dos escritos de frei Caneca, tais estudos fortaleceram, em alguma medida, uma imagem do carmelita associada à de herói da nação e atribuíram-lhe uma consciência nacional clara e isenta da complexidade que permeou a experiência da época, marcada pela pluralidade identitária e pela fluidez linguística que expressava um contexto de grandes mudanças.

Como exemplos desta historiografia, podemos citar alguns dos trabalhos de José Honório Rodrigues.¹¹ Em *Independência: revolução e contra-revolução: a evolução política* (RODRIGUES, v. 1, 1975) o autor procurou abordar, pertinentemente, dentre outras questões, a mudança do vocabulário político que se fez presente a partir da Revolução Francesa e como essa se manifestou nos usos do vocabulário político e social no Brasil, no início do século XIX.¹² No que concerne ao termo pátria – um dos conceitos abordados por Rodrigues, de ampla recorrência à época de frei Caneca – afirmou ter ele ganhado, a partir da Revolução Pernambucana de 1817, o sentido de nação comum, perdendo sua antiga acepção que servia para designar identidades de âmbito mais local (RODRIGUES, v.1, 1975:52). A palavra que já havia sido usada em seu sentido moderno – de nação – durante a revolução na França, teria assim ganhado na experiência pernambucana destaque com

[...] frei Caneca [...] seu verdadeiro intérprete, o chefe do nacionalismo caboclo [...] que significa especialmente dois princípios: primeiro, que a grande maioria do povo brasileiro é cabocla, seu substrato étnico é mestiço [...] [e é] esse o agente principal de atuação histórica e o mais importante fator de identidade e estabilidade nacional. Segundo, como consequência do primeiro, quando se visa a atender a esta gente se atende implicitamente ao elemento básico do interesse nacional (RODRIGUES, 1976:130-132).

¹⁰ Ver nota 4, sobre os problemas suscitados pela análise da identidade nacional no período.

¹¹ Estas reflexões de Honório Rodrigues estão atreladas a um contexto de celebração dos 150 anos da emancipação brasileira, por isso a ênfase na questão da formação nacional e nos homens que a promoveram. Sobre a questão dos estudos historiográficos “comemorativos” da independência, ver PEDREIRA, 2006:60.

¹² Sobre o vocabulário abordado, ver RODRIGUES, v.1, 1975:51-60. Não nos interessa, neste trabalho, aprofundar a questão das mudanças no vocabulário político posteriores à Revolução Francesa. Somente ressaltaremos que a novidade da experiência francesa colocou em cheque muitas questões políticas da época e introduziu um vocabulário político novo que, entretanto, conviveu com formulações mais ou menos tradicionais da época. Queremos dizer com isso, que a novidade da experiência francesa, expandida a outros países, não aniquilou as experiências sociais passadas e a linguagem do período refletiu tal questão.

Desta perspectiva, Caneca é percebido, portanto, como um ator político essencialmente comprometido com a causa da nação brasileira independente. Não obstante o esforço realizado por Honório Rodrigues para chamar atenção para a pluralidade de sentidos da palavra pátria, ele não parece considerar que seus usos ainda pudessem ser multiformes no início do século XIX. Assim, acaba observando nos escritos de Caneca claros usos para o termo, cujos sentidos associavam-se estritamente à nação brasileira e expressavam atitudes patrióticas por parte do frei, amplamente comprometidas com o ideário nacional. Nesse sentido, tornou-se um movimento natural, na obra de Rodrigues, atribuir ao carmelita as imagens de “mártir da liberdade brasileira” (RODRIGUES, v.4, 1975:176); de patriota – entendido em seu sentido moderno, ligado à nação; de “genuíno e verdadeiro representante do radicalismo republicano, federativo, constitucional, popular, do nacionalismo caboclo” (RODRIGUES, 1976:128).

Em *Independência: revolução e contra-revolução: a liderança nacional* (RODRIGUES, v. 4, 1975) o autor destaca, novamente, o importante papel desempenhado por Caneca no que concerne à luta pela independência e pela formação da nação. Na obra, Rodrigues atrela a produção intelectual do carmelita, mais especificamente, o *Typhis Pernambucano*,¹³ a uma imprensa local que “evoluiu do liberalismo para o radicalismo” e fez circular periódicos que combateram o “absolutismo de D. Pedro”, manifesto, para Rodrigues, na dissolução da Constituinte, em 1823, e na outorga da Constituição de 1824 (RODRIGUES, v.4, 1975:182). Essa imprensa seria importante representante do nacionalismo caboclo.

Em suma, as obras de Rodrigues atribuíram a Caneca um amplo compromisso nacionalista. Portanto, examinando estas obras podemos perceber alguns dos caminhos que conduziram à construção da imagem de Caneca como a de herói da nação.

Outra importante autora que atribuiu ao pensamento de Caneca centralidade no que diz respeito à questão nacional foi Maria de Lourdes Viana Lyra. No artigo “*Pátria do cidadão*”: *A concepção de pátria/nação em Frei Caneca* (1998), ela analisou o conceito de pátria abordado pelo frei em um de seus textos mais discutidos, a *Dissertação sobre o que se deve entender por pátria do cidadão e deveres deste para com a mesma pátria*, redigido no início de 1822. Conforme indica a autora, seu artigo buscou abordar a temática da identidade nacional, analisando-a por meio do escrito do carmelita.

¹³ Periódico escrito por frei Caneca entre dezembro de 1823 e agosto de 1824.

Caneca elaborou a *Dissertação* num espaço de acirramento de disputas entre luso-europeus e luso-brasileiros¹⁴ em Pernambuco, especialmente em Recife, ocorrido em virtude de questões comerciais, pouco depois acrescidas de indefinições relativas ao cenário político da época, marcado pelas incertezas colocadas pelo processo constitucional vintista e pelo modo como foram recebidas no Brasil. Ele identificou que muitos dos conflitos eram motivados pela crescente rivalidade entre portugueses europeus e portugueses brasileiros, gerada, por sua vez, pela ideia que se fazia de pátria. Portanto, buscando amenizar estes conflitos, Caneca redigiu a dissertação, na qual distinguia possíveis acepções para o referido termo. Analisando a *Dissertação*, Viana Lyra concluiu que a palavra pátria, usada por Caneca, expressava um sentido moderno, de nação, e manifestava o “abandono do modelo de unidade luso-brasílica”, substituído por uma “concepção estritamente nacional”. Ou seja, em sua *Dissertação* Caneca abandonava a ideia de nação portuguesa, e já delineava a de nação brasileira, pela qual se devia efetivamente empenhar-se para o engrandecimento. Nesta perspectiva, o frei “pensava e agia em consonância com o momento de passagem de uma identidade nacional portuguesa, para uma identidade nacional brasileira” (LYRA, 1998).

Viana Lyra considerou que, mesmo que no mundo luso-brasileiro à época, os conceitos de pátria e nação encontrassem-se dissociados em virtude do ideal de “unidade do Estado atlântico português”, ou seja, que pátria expressasse os locais de nascimento e a nação todo o corpo do império luso, a *Dissertação* de frei Caneca já se encontrava dotada de sentimentos nacionalistas. Nela o frei estava comprometido com a necessidade de “demonstrar a sinonímia entre os dois termos [...] [numa] tentativa de despertar os cidadãos livres residentes em Pernambuco, quanto ao encargo de se constituírem em nação [...] [para a] defesa dos interesses da pátria” (LYRA, 1998), buscando a promoção nacional. Assim, a autora interpretou a *Dissertação* de Caneca como um exercício de comprometimento com o ideal da nação. E, outra vez, se encontrou reforçada a ideia da existência de uma postura nacionalista e patriótica do frei em relação ao Brasil – isto ainda no início de 1822, momento em que a separação política entre Brasil e Portugal sequer havia se consumado.

Também sob a ótica nacionalista, frei Caneca ganhou na historiografia a imagem de republicano e radical – o que pode ser observado, por exemplo, nas obras de autores como Carlos Guilherme Mota e Amaro Quintas. Mota, considerando o movimento de 1817 em Pernambuco como um marco no processo de descolonização, por sua originalidade radical e

¹⁴ Essas eram identidades amplamente compartilhadas no período. Por sua lógica, todos eram portugueses que se distinguiam, entretanto, conforme suas posições no império português: Europa ou Brasil, por exemplo. De modo complexo somava-se ainda à identidade portuguesa as identidades locais: a pernambucana, a baíense.

espírito anticolonialista, atribuiu a frei Caneca, atrelado ao movimento revolucionário pernambucano, uma postura radical de defesa nacional, que o tornou um dos expoentes deste simbólico movimento da história da nação brasileira (MOTA, 2000:199-238; 219; 222). Nesta mesma lógica, refletindo sobre a participação de Caneca na Revolução de 1817, mas, também, na Confederação do Equador, ocorrida em 1824, dois movimentos que instalaram efêmeras repúblicas em Pernambuco, Amaro Quintas mostra o frei como um “republicano exaltado [...], cabeça da revolta contra os arreganhos centralizadores e absolutistas do imperador” D. Pedro I (QUINTAS, 2001:223-226; 230).

Através da perspectiva historiográfica nacionalista, brevemente abordada, tornou-se possível perceber como se configurou a imagem de frei Caneca como a de herói da nação e a de republicano radical. Partindo das análises construídas através da referida perspectiva, procuraremos aprofundar nossas reflexões tratando, a seguir, de algumas revisões em torno do tema, proporcionadas, pensamos nós, por ganhos teórico-metodológicos aplicados à produção do conhecimento histórico.

Caneca: outras leituras possíveis

Para além da perspectiva nacionalista, novas interpretações contribuem para a redefinição e para aprofundamentos em torno da análise do pensamento de Caneca. Isto permite uma flexibilização da imagem do frei, que se apresenta mais distanciada das imagens estáveis ou simplificadoras por vezes construídas a partir do ponto de vista interpretativo que privilegia a questão nacional.¹⁵

Conforme argumenta Maria Fernanda Bicalho (2007), o problema de estudos que empregam o conceito de Estado-nação para determinadas épocas e experiências é que, muitas vezes, podem ser anacrônicos. A autora indica que, tributários da teoria marxista, vários dos trabalhos que examinaram o Brasil colonial – e acrescentamos, nesta lógica analítica, também o período imperial brasileiro, ao menos em seu início –, tenderam a enxergar ou a se utilizar de conceitos como nação, nacionalismo ou sentimento nacional, tal como hoje configurados, em espaços intelectuais ou de ação em que ainda não se apresentavam. Tais estudos construíram interpretações dicotômicas, que opuseram exploradores (a metrópole) e explorados (a colônia) em uma constante luta, na qual explorados buscavam desvencilhar-se

¹⁵ Deixamos claro que nossa intenção não é a de desqualificar análises anteriores, ou quaisquer análises, pois entendemos a importância que possuem para o adiantamento dos estudos historiográficos.

da exploração e tornar sua nação livre. Muitos dos movimentos políticos ocorridos no Brasil no fim do século XVIII e início do século XIX,¹⁶ bem como seus atores, foram interpretados através deste ponto de vista, como imbuídos de ideais nacionalistas contra os portugueses que os subjugavam e exploravam. Entretanto, o que se reivindicava através de muitos destes movimentos não era a separação política de Portugal, mas uma maior autonomia político-administrativa. A ideia de pertencimento à nação portuguesa não era, até a concretização do rompimento entre Brasil e Portugal (e há de se problematizar, até mesmo depois dela) substancialmente questionada pelos “brasileiros” da época (Cf. JANCSÓ & PIMENTA, 2000; NEVES, 2000).

O que vale ressaltar é que a “realidade” identitária encontrada nas fontes de pesquisa do período em que viveu Caneca é bastante complexa. A condição colonial e a questão da identidade são percebidas sob múltiplas facetas por seus contemporâneos. E, portanto, o que faz Fernanda Bicalho é questionar a existência precoce de manifestações nacionalistas; é atentar para a importância de buscarmos estudar o passado a partir de suas próprias lentes e não o atribuindo nossos valores e concepções. Ela recorre à preponderância da historicidade do humano e, ao mesmo tempo, mostra a necessidade de se pensar sobre a pluralidade do tempo vivido para melhor compreender os homens do passado e sua época. E estas são, sem dúvida, questões necessárias para pensarmos sobre a operação revisionista empreendida em relação ao pensamento de frei Caneca.

Antes de adentrarmos a questão da revisão historiográfica que envolve o pensamento de Caneca e que incide sobre a conformação de suas representações na historiografia, cabe fazermos algumas reflexões sobre a historicidade do humano, trabalhada marginalmente no texto de Fernanda Bicalho.¹⁷ Cabe abordarmos, em suma, a temática do tempo histórico e sua preponderância para a escrita da história.

Buscando refletir sobre o tempo histórico, o tempo no qual são registradas as experiências humanas, o tempo vivido, e empreender maneiras de conseguir acessá-lo na pesquisa histórica, o historiador Reinhart Koselleck sugeriu duas categorias de análise: espaço

¹⁶ A título de exemplo desses movimentos podemos citar a Inconfidência Mineira, de 1789; a Conjuração Baiana, de 1798; a Revolução Pernambucana, de 1817. No caso da revolução de Pernambuco cabe ressaltar: o fato de ter instalado uma efêmera República não necessariamente sugere que seus atores estivessem amplamente engajados numa luta política pela emancipação. Guilherme Pereira das Neves trabalha a questão por meio da análise da oração de abertura dos trabalhos do Seminário de Olinda, proferida por padre Miguelinho, um dos atores políticos do 1817 pernambucano (NEVES, 2000).

¹⁷ Dizemos marginalmente, pois ela não abordou a temática do tempo histórico em seu trabalho. O que percebemos é que a autora buscou analisar seu objeto de estudo (o problema de se pensar manifestações centralizadoras e nacionalistas na monarquia portuguesa da época moderna e no Brasil colonial) sob um viés interpretativo que privilegiou a ideia de historicização.

de experiência e horizonte de expectativa, respectivamente, um “passado atual, aquele no qual acontecimentos foram incorporados e podem ser lembrados” e um “futuro presente, voltado para o ainda não, para o não experimentado, para o que apenas pode ser previsto (KOSELLECK, 2006:309-10). Ambas as categorias abrem possibilidades analíticas interessantes ao historiador, pois por meio do seu entrecruzamento assimétrico, permitem apreender algo como o tempo histórico. Ou seja, toda experiência humana, no momento em que é vivenciada, carrega em si um referencial multiforme de passado e de futuro e, ao buscar acessar este conteúdo de passado e de futuro que envolve a experiência em seu presente, o historiador pode melhor compreender o passado, pois este passa a ser investigado a partir de suas próprias lógicas (Cf. KOSELLECK, 2006).¹⁸

A partir de reflexão teórica e cuidadoso trabalho com fontes documentais, Koselleck desenvolveu o que denomina “História dos Conceitos”. Trata-se de uma abordagem dedicada ao estudo da variação de significados contidos em conceitos. Para Koselleck, a história dos conceitos, enquanto disciplina histórica,

possui exigências metodológicas [que] delimitam um campo particular de estudos [que] começou como crítica à tradução descontextualizada de expressões cronologicamente relacionadas ao campo semântico constitucional; [e] em seguida [...] pretendeu uma crítica à história das idéias, compreendidas como um conjunto de grandezas constantes, capazes de se articular em diferentes formas históricas sem qualquer alteração inicial. [...] ao longo da investigação da história de um conceito tornou-se possível investigar [...] o espaço de experiência e o horizonte de expectativa associados a um determinado período, ao mesmo tempo em que investiga a função política e social desse mesmo conceito (ibidem, p.104).

O que queremos salientar é justamente a necessidade do historiador estar atento para a complexidade da linguagem das fontes documentais. O exercício de compreensão da linguagem de uma época, de seus usos e sentidos, somada à leitura atenta da documentação com que se trabalha, abre um importante caminho para a compreensão histórica. E, de maneira geral, isto confere à pesquisa maior possibilidade de contribuição no sentido de ampliar/revisar os conhecimentos históricos já construídos. Tenha-se claro: não se trata de desenvolvermos uma história dos conceitos, mas de fazermos uso de um mesmo rigor analítico linguístico presente na abordagem da história conceitual.

¹⁸ Não sugerimos, com isso, que o historiador passe a ser neutro. O seu presente também se insere num tempo histórico, numa experiência plural, e, portanto, isso refletirá em sua pesquisa, nas perguntas que fará aos documentos, na sua abordagem, nos problemas dos quais se ocupa. O que pensamos é que empreender uma análise que historicize o objeto estudado, que tente compreendê-lo em sua época, tende a realizar maiores contribuições, a não incorrer em anacronismos.

Transpondo esta reflexão mais teórica para nossa proposta de análise, que tenta refletir sobre as representações de Caneca na historiografia, preocupa-nos a atribuição de sentidos tão fechados, unívocos, ao pensamento do frei.¹⁹ Sentidos estes que podem não estar situados no espaço de experiência de Caneca e, que podem, portanto, apresentar anacronismos.

Observamos, de maneira geral, que a historiografia brevemente apresentada neste trabalho, desenvolve análises baseadas em um vocabulário político utilizado por Caneca em seus escritos, sem atentar para uma investigação da diversidade de sentidos que o mesmo poderia conter. E quando o faz, parece ser para afirmar um sentimento nacional, o que simplifica as ideias registradas na fonte da pesquisa. O conceito de pátria de Caneca, por exemplo, é identificado, mais de uma vez, com o de nação, sobretudo em interpretações que se apoiam, principalmente, na *Dissertação*. Mesmo se pensarmos em outros escritos do frei, posteriores à independência do país, há que se considerar o problema de que a ideia de nação não se encontrava ainda formada, tal qual em nossa contemporaneidade. A ideia de uma pluralidade identitária ainda se fazia presente após a independência e, por mais que se começasse a delinear uma identidade nacional, as identidades locais certamente ainda eram muito importantes à época.

Guilherme Pereira das Neves (2000) é um dos autores que busca desempenhar uma releitura das ideias de pátria e nação formuladas por frei Caneca em sua *Dissertação*. Para o autor, a pátria abordada pelo frei referia-se à Pernambuco, enquanto que a nação era a portuguesa. Neves discorda, portanto, das perspectivas historiográficas que sugerem que Caneca, ainda em primórdios de 1822, assimilasse a ideia de Brasil como pátria e partilhasse da moderna acepção de nação, como a indicada por Viana Lyra (1998). Argumenta-se que Caneca, ao escrever em sua *Dissertação* sobre as rivalidades ocorridas entre luso-brasileiros e luso-europeus, não o fazia de modo a ressaltar os problemas ou concebê-los como incontornáveis, mas de maneira a tentar superá-los. Segundo o autor há de se reconhecer no escrito do carmelita que

[...] sua argumentação da pátria como uma “família de irmãos legais, como constituída de cidadãos “de um mesmo foro e direito” sugere uma acepção antiga e tradicional [...] que os soberanos portugueses souberam explorar como poucos, através de uma série de expressões – como “nossa augusta mãe” [...] [e que a nação] não se distingue, em sua essência, da proposta de Rodrigo de Souza Coutinho [...] de que “o Português nascido nas quatro partes do mundo se julgue somente português e não se lembre senão da

¹⁹ Tal como ocorre, de modo geral, nos trabalhos historiográficos apresentados na primeira parte desse artigo (J. H. Rodrigues, M. de L. V. Lyra, C. G. Mota, A. Quintas).

glória e grandeza da monarquia a que tem a fortuna de pertencer” (NEVES, 2000:55).

Partindo, portanto, de sua experiência, marcada pela vivência local pernambucana, mas inserida no império português, o frei compartilha de uma identidade luso-brasileira amplamente difundida entre seus contemporâneos (Cf. NEVES, 2000).

Sandra Vieira da Silva (2004) segue na mesma linha de Guilherme Pereira das Neves e argumenta que a pátria do cidadão, a qual se referia o carmelita em sua *Dissertação*, tinha um alcance especificamente local. O fato de frei Caneca incentivar a “construção de uma consciência pátria destinava-se ao espaço provincial e nem de longe sugeria a possibilidade de uma consciência patriótica brasileira” (SILVA, 2004:74). Não existia no período de Caneca “nenhuma identidade política coletiva que ultrapassasse o âmbito das províncias, com exceção do sentimento de pertencimento à nação portuguesa” (JANCSÓ & PIMENTA, 2000 *apud* SILVA, 2004:77-78), nação esta que, “não se restringia ao espaço geográfico ocupado por Portugal na Europa, [mas sim] [...] era formada por todas as pátrias do Império Português” (SILVA, 2004:66). Questionando as interpretações que mostram frei Caneca como figura central atuante no processo de independência do Brasil, a autora ainda afirma haver nas ideias do frei, especialmente no período por ela trabalhado, o ano de 1822, uma ambição autonomista local alinhada com as propostas da Junta Governativa Gervasista²⁰ e que “não implicava, de modo algum, a defesa de uma independência em relação a Portugal”. Ela aponta que “Caneca reiterava que as províncias luso-americanas deviam continuar integrando o império” (SILVA, 2004:67).

Nesta linha, que considera a preponderância da ideia de autonomia provincial no pensamento de Caneca, Evaldo Cabral de Mello (2004) desenvolve uma análise que amplia as reflexões em torno dos estudos sobre a emancipação do Brasil apontando para a existência de um projeto político pós-independentista diferente do projeto apresentado pela monarquia do Rio de Janeiro, o qual era baseado na unidade centralizadora.

Mello investiga o que denomina federalismo pernambucano analisando os movimentos revolucionários de 1817, a Revolução Pernambucana, e de 1824, a Confederação do Equador; e a singularidade do processo de independência brasileiro, em Pernambuco. Como o próprio autor afirma, a historiografia da independência tem se baseado em análises do triângulo Rio-São Paulo-Minas de modo a corroborar a ideia da existência de uma unidade nacional, de um sentimento nacionalista no Brasil do início do século XIX, ou de modo a

²⁰ Gervásio Pires Ferreira presidiu a Junta Governativa pernambucana de outubro de 1821 a outubro de 1822.

relatar a existência de um separatismo por parte das províncias que não se adequavam ao projeto político centralizador. Do nosso ponto de vista esta interpretação nacional/separatista tendeu a homogeneizar a pluralidade identitária com a qual se identificavam contemporâneos do período da emancipação do Brasil.

Como mostraram István Jancsó e João Paulo Pimenta (2000:127-175), coexistiram no Brasil do início da década de 1820 múltiplas e complexas formas identitárias, associadas, a nosso ver, à tradicional existência de autonomias locais, concebidas numa vivência política plural, que pensava o exercício do poder, metaforicamente falando, como uma rede por meio da qual se articulava diversos poderes, que conviviam sem anularem-se (Cf. BICALHO, 2007:82). Esta lógica de poder jurisdicional, reapropriada no início do século XIX, coexistindo com um período de tentativas de se instituir um poder monárquico mais centralizado é capaz de mostrar a complexidade da experiência político-social vivenciada pela sociedade da época de Caneca.²¹

Sob esta lógica de múltiplas identidades é possível refletirmos sobre o alcance do federalismo pernambucano apresentado por Evaldo Cabral de Mello. Dizemos isto, não para sugerirmos que o autor trate da questão identitária, mas para destacarmos que é difícil sustentar a ideia da unidade nacional e, portanto, a da completa adesão nacionalista por parte das províncias do Brasil ao projeto político de independência unitário e centralizado do Rio de Janeiro. Mello afirma que o federalismo em Pernambuco

[...] pretendia que, desfeita a unidade do Reino de Portugal, Brasil e Algarves, a soberania revertesse às províncias, onde propriamente residia, as quais poderiam negociar um pacto constitucional, e, caso este não lhe conviesse, usar de seu direito a constituírem-se separadamente, sob o sistema que melhor lhes parecesse (MELLO, 2004:14).

O autor continua indicando que Caneca tinha-se na conta de federalista justamente por pensar numa soberania provincial embora, também segundo o autor, quase não se encontre referências explícitas ao termo “federativo” nos escritos do frei (*ibidem*, p.17). De modo bastante complexo, esse federalismo também não excluía, a nosso ver, a ideia da coexistência de autonomias locais e de um poder central.

As reflexões de Mello, tal como as outras reflexões apresentadas, também questionam as análises nacionalistas, mas, de modo diferente, não privilegiam uma análise de conceitos.

²¹ Sobre as formas tradicionais e modernas de organização do poder e da sociedade portuguesa, ver HESPANHA & XAVIER, 1993:121-145.

Seus estudos contribuem para a relativização das imagens construídas em torno da figura de Caneca, as imagens de nacionalista, independentista e até mesmo de republicano radical, pois nos mostram que o frei prezava, antes da adoção desta ou daquela forma de governo, pelo que fosse compatível com o ideal da autonomia provincial, que não se ligava, ao menos no pensamento do frei, à separação pernambucana das outras províncias do Brasil.²²

Por fim, Denis Antônio de Mendonça Bernardes também alerta para uma constância no pensamento de Caneca. Constância esta que se mostrou representada na ideia de manutenção da autonomia local, assegurada por um pacto que organizaria as relações sociais e de poder, seja sob as formas monárquico-constitucional, pós 1822; da tradicional ideia de um império luso-brasileiro; ou da opção republicana. Bernardes acredita haver nos escritos de Caneca uma “coerência [...] de princípios apresentada como traço comum de sua biografia política e moral” (BERNARDES, 1997); e, desta perspectiva, ao invés de estabelecer uma imagem definitiva de Caneca que embase somente a existência de um nacionalismo independentista em seu pensamento, o autor busca, antes, construir uma análise mais ampla que implique em não ignorar quaisquer contradições²³ que possam vir a ser observadas no pensamento do frei e que podem, se deixadas de lado, construir análises simplificadoras que somente buscam corroborar teses pré-definidas pelo pesquisador.

Considerando, portanto, as novas análises da historiografia, é possível percebermos uma tentativa de se evitar o estabelecimento de imagens fixas da figura de Caneca, uma vez que os próprios pontos de partida das investigações tornam-se diversos. As contribuições das novas pesquisas deixam de dar lugar à construção de interpretações fechadas, o que contribui para a melhor compreensão das propostas de Caneca, assim como para a compreensão dos espaços de experiência e dos horizontes de expectativa compartilhados pelo frei e seus contemporâneos.

Considerações finais

²² Do nosso ponto de vista, embora Evaldo Cabral de Mello mostre a existência de um republicanismo por parte de Caneca, que seria expresso por meio do ideal federalista, ele também sinaliza para uma relativização do republicanismo pernambucano, ainda no movimento de 1817. Melo afirma que: se há espaço para um republicanismo em Pernambuco, é porque antes de tudo ele se alinhou com os princípios autonomista e descentralizador (MELLO, 2007:106). E justamente a partir deste dado pensamos ser possível que sua análise contribua para uma flexibilização da imagem “republicana” de Caneca: defendendo, sobretudo uma autonomia local, claro, associada a um constitucionalismo caracteristicamente reivindicado por seus contemporâneos, Caneca não se mostrou necessariamente como defensor de uma república, até porque parte de seus escritos dedicou-se à defesa da monarquia constitucional.

²³ A título de exemplo, para ilustrar esta ideia de contradição, está o fato de que Caneca defendeu, em muitos de seus escritos, o governo monárquico constitucional e participou de um movimento que terminou por romper com a monarquia do Rio de Janeiro, em 1824, a Confederação do Equador.

Refletir sobre as representações de frei Joaquim do Amor Divino Rabello e Caneca na historiografia se mostra relevante, em amplo sentido, porque ele foi um representante de sua época. Isto é significativo, pois abre uma brecha, uma possibilidade de acesso para pensarmos as temporalidades²⁴ nas quais encontraram-se circunscritas as experiências vivenciadas no início do século XIX brasileiro.

Procuramos atentar em toda a nossa reflexão para os problemas de se realizar uma análise do pensamento de Caneca que lhe atribua estereótipos, até mesmo porque acreditamos que ele viveu e produziu em um momento de rápidas mudanças que incidiram, por sua vez, na própria diversidade de suas ideias, registradas através de uma literatura de circunstâncias, de linguagem fluida, nem sempre precisa. Sustentar uma imagem de Caneca como a de um republicano radical é, deste ponto de vista, desconsiderar sua adesão à monarquia constitucional; como a de nacionalista é negar a ênfase de seu pensamento, em muito, à pátria pernambucana; como a de independentista é desconhecê-lo como homem de seu tempo, tão tributário dos ideais identitários luso-brasileiros, que aos poucos, com a ruptura entre Brasil e Portugal, foram sendo repensados e foram cedendo espaço para novas formulações identitárias. Do mesmo modo, realizar o inverso não seria mais promissor. Ou seja, substituir/inverter os adjetivos, não lida com a questão central: há, realmente, de se lidar com a pluralidade do pensamento de frei Caneca; há de se problematizar análises que partam de dualidades interpretativas simplificadoras.

Neste sentido, o que se destaca nas releituras em torno da figura de Caneca e de seu pensamento é um maior rigor analítico: procura-se cada vez mais historicizar a linguagem e as experiências sociais do tempo em que ele viveu; abordar suas ideias por meio de recortes mais precisos, considerando escritos bastante específicos e atentando para suas leituras tendo a clareza de não elegê-los como representantes da totalidade do pensamento do frei; ou visa-se relativizar suas imagens fechadas na historiografia alinhando-o com ideias mais centrais, como sugerem as análises de Denis Bernardes ou Evaldo Mello.

Deixamos claro que este trabalho não buscou esgotar as perspectivas de análise que contribuíram, ao longo do tempo, para a conformação das imagens de Caneca na historiografia. De maneira sintética e sem pretensões de abarcar “o todo” historiográfico concernente à vida e à obra do frei, o que buscamos foi refletir sobre algumas das perspectivas analíticas que lidaram com o pensamento caneciano e, em grande medida, sobre os ganhos

²⁴ Usamos o termo no sentido de tempo histórico, tempo vivido.

para a investigação histórica, promovidos pelo rigor analítico na interpretação da linguagem das fontes, dos usos dos conceitos.

Conseguimos enxergar nestas análises, preocupadas com a historicidade da linguagem e, portanto, com a pluralidade das experiências humanas, um caminho possível para o aprofundamento das reflexões e a ampliação do conhecimento histórico. Para usarmos uma definição do historiador Henri-Irène Marrou (1974), é interessante que a produção do conhecimento histórico seja permeada pela *dialética do Eu com o Outro*, um esforço interpretativo que envolve a disponibilidade do historiador para “ouvir” sua fonte,²⁵ e nesta dimensão, o que se procura é fazer um uso rigoroso e atento da documentação analisada dando-se um lugar de destaque à busca da compreensão das fontes primárias, do que elas dizem, do que se pode apreender delas e dos sentidos e usos de seus termos e conceitos. O que a nosso ver não minimiza, em sentido algum, a dimensão interpretativa do conhecimento histórico.

Pensamos que refletir sobre a multiplicidade interpretativa na história, enquanto disciplina acadêmica, que em nosso caso envolve as representações de um personagem político do início do século XIX na historiografia, serve para reconhecermos que o que produzimos são histórias possíveis, pensadas na medida em que se reconhece não haver a verdadeira História (Cf. KOSELLECK, 2006:184-88). E muito há, ainda, de se discutir e contribuir para a construção de outras histórias que (re)interpretem o pensamento de Caneca e que (re)inventem-no numa historiografia mais nova, mas nem por isso, conforme viemos refletindo, definitiva.

Referências bibliográficas:

BARROS, Lydia. *Um legado que supera o mito: complexidade e pioneirismo do pensamento de Frei Caneca são analisados por especialistas no 184º aniversário de sua morte. 13 de Janeiro de 2009.* Disponível em <http://www.fundaj.gov.br/notitia/servlet/newstorm.ns.presentation.NavigationServlet?publicationCode=16&pageCode=1303&textCode=12311&date=currentDate>. Acesso em: 28 jun. de 2010.

BERNARDES, Dênis Antonio de Mendonça. *Pacto social e o constitucionalismo em Frei Caneca. Estudos Avançados.* São Paulo: USP, vol. 11, no. 29, jan./abr. 1997.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. *Dos “Estados Nacionais” ao “sentido da colonização”: história moderna e historiografia do Brasil colonial.* In: ABREU, M. Et. al. (Org.). *Cultura política e leituras do passado.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 69-87.

²⁵ Para definição e aprofundamento da ideia de “dialética do Eu com o Outro”, ver MARROU, 1974:78-85.

CERTEAU, Michel de. *A operação historiográfica*. In: Cerneau. M. de. *A escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982, p. 65-119.

HESPANHA, António Manuel & XAVIER, Ângela Barreto. *A representação da sociedade e do poder*. In: MATTOSO, J. *História de Portugal: o Antigo Regime (1620-1807)*. v.4. Lisboa: Estampa, 1993, p. 121-145.

JANCSÓ, István & PIMENTA, João Paulo G. *Peças de um mosaico (ou apontamentos para o estudo da emergência da identidade nacional brasileira)*. In: MOTA, C. G. (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500 a 2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000, p. 127-175.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: PUC/Rio, 2006.

LEITE, Gracyra Lazzari. *A insurreição pernambucana de 1817*. São Paulo: Brasiliense, 1984.

_____. *Pernambuco 1817: estrutura e comportamentos sociais*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco; Editora Massangana, 1988.

_____. *Pernambuco: 1824*. Recife: Massangana, 1989.

LYRA, Maria de Lourdes Viana. *A utopia do poderoso império: Portugal e Brasil: bastidores da política, 1798-1822*. Rio de Janeiro: Sette Letras, 1994.

_____. *“Pátria do cidadão”: A concepção de pátria/nação em Frei Caneca*. *Revista Brasileira de História*. São Paulo: ANPUH, vol. 18, no. 36, 1998.

MARROU, Henri-Irène. *Do conhecimento histórico*. Lisboa: Ed. Pedagógica Universitária, 1974.

MELLO, Antônio Joaquim de. *Obras políticas e literárias de Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. 3ª Ed. Recife: Assembléia Legislativa de Pernambuco, 1979 (edição fac-similar da primeira de 1875).

MELLO, Evaldo Cabral de (Org.). *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Ed. 34, 2001.

_____. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 a 1824*. São Paulo: Ed. 34, 2004.

_____. *A outra independência: o federalismo pernambucano de 1817 e 1824*. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: IHGB, no. 436, jul./set. 2007, p. 93-107.

MOREL, Marco. *Frei Caneca: entre Marília e a Pátria*. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

MOTA, Carlos Guilherme. *Idéias de Brasil: formação e problemas*. In: MOTA. C. G. (Org.). *Viagem incompleta: a experiência brasileira (1500 a 2000)*. São Paulo: Ed. SENAC, 2000, p. 199-238.

NEVES, Guilherme P. C. Pereira das. *O Seminário de Olinda: educação, cultura e política nos tempos modernos*. Dissertação de Mestrado, defendida no Departamento de História da UFF, 1984.

_____. *Como um fio de Ariadne no intrincado labirinto do mundo: a idéia de império luso-brasileiro em Pernambuco (1800-1820)*. *Revista Ler História*. Lisboa, no. 39, 2000, p. 35-58.

PEDREIRA, Jorge M. *Economia e política na explicação da independência do Brasil*. In: MALERBA. J. (Org.). *A independência brasileira: novas dimensões*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2006, p. 55-97.

QUINTAS, Amaro. *A agitação republicana no nordeste*. In: HOLANDA, S. B. de. (Dir.). *História geral da civilização brasileira*. Tomo 2. v. 1. 9ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001, p. 207-262.

REIS, José Carlos. *As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC*. 3 ed. Rio de Janeiro: FGV, 2000.

RODRIGUES, José Honório. *Independência: revolução e contra-revolução: a evolução política*. v. 1. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora/USP Editora, 1975.

_____. *Independência: revolução e contra-revolução: a liderança nacional*. v. 4. Rio de Janeiro; Livraria Francisco Alves Editora/USP Editora, 1975.

_____. *História: corpo do tempo*. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1976.

SILVA, Sandra Vieira da. “A DISSERTAÇÃO DE FREI CANECA: ESFORÇO PARA UMA DEFINIÇÃO DE PÁTRIA EM 1822”. Dissertação (Mestrado em História e Historiografia das Idéias) – apresentada na Universidade de Brasília em 2004.